



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



**Revisão e Consolidação dos Atos Normativos de acordo com o Decreto nº 10.139/2019, do
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras**

Relatório da Primeira Etapa

Dos fatos

O Gabinete da Reitoria enviou o Memorando Circular nº 32/2020, de 04/03/2020, solicitando informar, até o dia 20/03/2020, comissão para atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com o objetivo de revisar e consolidar os atos normativos inferiores a Decreto, editados na UFRR. Tal solicitação foi reiterada pelo Memorando Circular nº 93/2020-GR, de 28 de abril de 2020. O referido memorando obriga este curso a informar o Gabinete da Reitoria, até o dia 25 de julho de 2020, todos os atos normativos emitidos por ele desde sua fundação. Incluem-se no relatório atos vigentes, substituídos ou expirados, de acordo com modelo veiculado por correio eletrônico oficial.

A partir da correspondência oficial da UFRR e documentos anexos, formou-se uma Comissão de Atos Normativos do Centro de Ciências Humanas, composta por um representante de cada um de seus cursos de graduação, uma representante de seu curso de pós-graduação e uma representante da direção. A tarefa da comissão seria atender as diretivas superiores, fazer a busca dos atos normativos solicitados e relatá-los de acordo com as normas supra definidas.

A Comissão reuniu-se por duas vezes. A primeira, no dia 02 de junho de 2020, por videoconferência, considerando a pandemia mundial decorrente do Coronavírus (Covid-19) e as medidas protetivas repassadas na Portaria Normativa nº 006/2020-GR, de 03/04/2020. Nesta reunião, a comissão uniformizou o entendimento sobre os tipos de atos normativos requisitados pelo Decreto nº 10.139/2019 e estabeleceu um cronograma para o atendimento das demandas de acordo com o plano da Reitoria da UFRR. Na mesma ocasião, ficou decidido que, após confirmação da gestão superior, os atos normativos das unidades administrativas do Centro de Ciências Humanas seriam relatados individualmente.

Na segunda reunião, ocorrida em 25/06/2020, realizada também de maneira remota, foram lidos os relatórios de todas as unidades administrativas e se decidiu sobre o encerramento da primeira etapa dos trabalhos. Na mesma ocasião, determinou-se o envio, por correio eletrônico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**



de todos os relatórios e anexos para a Secretaria dos Conselhos, responsável pela gestão do levantamento de atos normativos da UFRR.

Da análise dos atos normativos do PPGSOF

Em consonância com o Decreto em atendimento, este Curso elaborou apenas resoluções (art 1º, § 1, item II).

Da conclusão

Após analisar os atos de que trata o referido Decreto, observou-se que no presente caso, e considerando o art. 1º, § 2º, os atos elaborados não se aplicam ao Decreto e, neste sentido não precisariam ser revisados e consolidados, dando por encerrados os trabalhos de revisão e consolidação da presente comissão. Ainda assim, relatamos no anexo I as resoluções que estão vigentes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras.

As orientações do Decreto com respeito à revisão, publicidade, à numeração, à vigência de todos os atos, e demais orientações pertinentes, passarão a ser tomadas quando da elaboração de novos atos do Programa de Pós-Graduação ao qual a presente comissão pertence e recomenda o atendimento contínuo ao referido Decreto.

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2020.

Prof. Leonardo Ulian Dall Evedove

Presidente

Siape nº 1872882

TAE Lucia Carvalho

Membro/Secretária

Siape nº 1911393

Prof. Geyza Alves Pimentel

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



Siape nº 0388168

Prof. Márcia Maria de Oliveira

Membro

Siape nº 1576477

Prof. Monalisa Pavonne Oliveira

Membro

Siape nº 2361009

Atos Normativos do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), da Universidade Federal de Roraima - UFRR.

Ano: 2012		
Nº	Descrição	Situação
001	Resolução nº 01/2012 – PPGSOF/CCH/UFRR - Normatiza o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação para o Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima - PPGSOF/UFRR.	Vigente: aprovada em Ata da reunião do Colegiado do PPGSOF em 10/10/2012.
Ano: 2013		
002	Resolução nº 001/2013-PPGSOF/CCH/UFRR - Dispõe sobre os critérios para credenciamento/ descredenciamento e recredenciamento de professores no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), da Universidade Federal de Roraima - UFRR.	Vigente: aprovada em Ata da reunião do Colegiado do PPGSOF em 30/07/2013.
003	Resolução nº 002/2013 – PPGSOF/CCH/UFRR - Normatiza o Estágio de Docência de bolsistas no Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima PPGSOF/UFRR.	Vigente: aprovada em Ata da reunião do Colegiado do PPGSOF em 30/07/2013
004	Resolução nº 003/2013 PPGSOF/UFRR - trata dos critérios de seleção e acompanhamento do rendimento dos bolsistas e dos requisitos para concessão e suspensão de bolsa.	Vigente: aprovada por <i>Ad Referendum</i> pela coordenadora do Colegiado no dia 19/03/2013.
Ano: 2020		
	Resolução nº 001/2020 – PPGSOF/CCH/UFRR - Normatiza a orientação e a coorientação no Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima PPGSOF/UFRR.	Vigente: aprovada em Ata da reunião do Colegiado do PPGSOF em 04/06/2020